

Processo nº 007813/2022

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 11/2023

Por meio do presente, fica a empresa CONVOCADA para executar o objeto contratado, em conformidade com os elementos constantes abaixo:

Objeto: Fornecimento de 1000 cargas de Água Mineral em garrações de 20 litros, por meio do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses.
Processo: N. 007813/2022
Origem: Pregão Eletrônico nº 30/2022/TCE-RO (0461575)
Nota de Empenho: 2023NE000380
Instrumento Vinculante: Ata de Registro de preços nº 26/2022/TCERO

DADOS DO PROPONENTE

Proponente: IVANILZA BARBOSA DA SILVA 57255245234

CPF/CNPJ: 45.570.675/0001.04

Endereço: Rua Viçosa, 1408, bairro Conceição, Porto Velho/RO, CEP 76.808-300.

E-mail: daniela.kieras@gmail.com

Telefone: (69) 3210-4153

Representante Legal: Ivanilza Barbosa da Silva

ITENS:

Fornecimento de 1000 (Mil) cargas de Água Mineral em garrações de 20 litros, por meio do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades dos Edifícios Sede e Anexos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Descrição/Resumo	Unidade de Medida	Quantidade Solicitada	Valor Unitário	Valor Total
ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, GARRAFÃO PLÁSTICO, 20L. Fornecimento de 10.340 (dez mil, trezentos e quarenta) cargas de Água Mineral em garrações de 20 litros, por meio do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades dos Edifícios Sede e Anexos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	UNIDADE	1000	R\$ 6,90	R\$ 6.900,00
Total				R\$ 6.900,00

Valor Global: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Classificação Funcional Programática: 01.122.1265.2981 - Gerir Atividades de Natureza Administrativa. Elemento: 33.90.39.41 - Fornecimento de alimentação e Nota de empenho N. 2023NE000380.

SETOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL:

A fiscalização será exercida:

	Nome Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail institucional
Fiscal	Dário José Bedin	415	3609-6206	415@tce.ro.gov.br
Suplente	Paulo César Bettanin	990655	3609-6203	990655@tce.ro.gov.br

Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal atenderá as disposições constantes da Lei Geral de Licitações, nos termos da Resolução n. 322/2020/TCE-RO e demais Regulamentos internos deste TCE-RO.

O LOCAL DA EXECUÇÃO:

Os serviços de entrega, objeto desta Ordem de Execução, dever ser realizado no seguinte endereço: Avenida Presidente Dutra, n. 4250, Bairro Pedrinhas, entrada pela guarita na parte de trás desta Corte de Contas.

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega dos produtos e serviços contratados, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Estarão inclusos nesta contratação todos os custos inerentes à execução do ajuste, tais como: mobilização/desmobilização de materiais, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, veículos e acessórios, ficando a disponibilização de todos os materiais e equipamentos necessários para execução dos trabalhos a cargo da CONTRATADA.

Os pedidos poderão ser realizados das 8:00h às 18:00h, todos os dias da semana, e aqueles pedidos que ultrapassar as 13:00h poderão ser entregues no dia útil seguinte, sem prejuízo à CONTRATADA.

PRAZO PARA RESPOSTA:

A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

KARLA SILVA POSTIGLIONE

Chefe da Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SILVA POSTIGLIONE, Chefe**, em 23/03/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0512842** e o código CRC **16BEACE0**.